

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**RELATÓRIO**  
*Ao Projeto de Lei N° 20/2025*

*Relator: Giordane Alberto*

Tendo esta comissão, recebido na data de 04/02/2025, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, **o Projeto de Lei nº 20/2025, que “Autoriza repasse de recursos financeiros às entidades que menciona e dá outras providências”, que busca autorização legislativa para repasse de recursos financeiros às Associações enumeradas em seu artigo 1º, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e na forma estabelecida no Termo de Parceria a ser celebrado entre o Município de Itaúna e as entidades subvencionadas.** E, tendo sido avocado para relatar a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

O Projeto de Lei em análise tem o objetivo de repasses financeiros referindo-se ao exercício de 2025, ficando limitados à quantia de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual, que será repassada a cada Associação e deverá ser aplicada na manutenção das Praças de Esportes Municipais, administradas pelas respectivas entidades.

Constata-se que o Projeto de Lei em apreço está instruído com a documentação necessária de praxe exigida por Lei, em obediência ao que estabelece o artigo 28, incisos I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

***VOTO DO RELATOR***

*Após análise do referido projeto de Resolução, este relator entende que o mesmo se encontra dentro da correta Técnica Legislativa, portanto manifesta pela apreciação em Plenário da presente preposição.*

Sala das Comissões, 06 de Fevereiro de 2025.

Giordane Carvalho Alberto  
**Presidente /Relator**

Leonardo Alves dos Santos  
**Membro**

Lacimar Cezário da Silva  
**Membro**